



12 / 08 / 2015

## LEI N° 1.045, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA VIA PUBLICA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Janício Manoel dos Santos, a travessa n° 233, localizada no Bairro de Calheiros.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 06 de agosto de 2015.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

